

PROJETO DE LEI Nº 19.681/2011

Declara de Utilidade Pública a Associação de Desenvolvimento Comunitário, Industrial e Agrícola Nossa Senhora Aparecida dos Produtores Rurais do Povoado Roça Nova. É uma sociedade civil, sem fins lucrativos com sede e foro jurídico no município de Paripiranga, Estado da Bahia

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarada de Utilidade Pública a Associação de Desenvolvimento Comunitário, Industrial e Agrícola Nossa Senhora Aparecida dos Produtores Rurais do Povoado Roça Nova

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 20 de dezembro de 2011

Deputado Yulo Oiticica

JUSTIFICATIVA

Declara de Utilidade Pública a Associação de A Associação Desenvolvimento Comunitário, Industrial e Agrícola Nossa Senhora Aparecida dos Produtores Rurais do Povoado Roça Nova. É uma sociedade civil, sem fins lucrativos com sede e foro jurídico no município de Paripiranga, Estado da Bahia

Esta Associação tem como objetivos:

- a) fortalecer a organização econômica, social e política dos agricultores;
- b) Racionalizar as atividades econômicas, desenvolvendo formas de cooperação que ajudem na produção e comercialização;
- c) Garantir os direitos dos associados junto ao poder público, principalmente no atendimento das necessidades de educação, saúde, habilitação, transporte e lazer;
- d) Contribuir para a organização de movimentos voltados para a preservação ambiental.

A Associação de Desenvolvimento Comunitário, Industrial e Agrícola Nossa Senhora Aparecida dos Produtores Rurais do Povoado Roça Nova, é séria e de grande relevância, dada a contribuição que presta ao desenvolvimento econômico e social de seus associados e da localidade na qual se insere. Em razão disto, recomendo-a ao reconhecimento do seu caráter de Utilidade Pública, condição para melhor realizar suas atividades.